



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 044/19

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão 053/19**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de manutenção contínua em vias públicas pavimentadas, não pavimentadas, rurais, córregos, valas e canais do Município, cuja realização está marcada para **07/06/2019**, Processo TCE/RJ nº 212.283-7/19, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Talita Dourado Schwartz
Secretária-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004239

Ilma. Sra.

Claudia de Mello Gentil

Secretária de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Itaguaí

Tel.: 3782-9000 ramal 2051

E-mail: selicpmi@itaguaui.rj.gov.br / selicpmi@gmail.com